

Termo de Encerramento

Página: 160
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Remo 10 25/4/23

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA					
NIRE:	2320225844-0	CNPJ:	34.239.627/0001-11	NIRE Anterior:	2310391859-0
Nome Anterior:					
Município:	CARIRIACU	UF:	CEARA		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			17/07/2019		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	27/04/2023
Quantidade de páginas:	160		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
008.587.433-70	CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA	Administrador	
623.993.223-04	OTAVIO CESAR PONTES COUTINHO	Contador	016555/O-1

**Declaração de ateste dos índices contábeis da empresa B2G CAINFOTEC
COMPRIME LTDA, CNPJ 34.239.627/0001-11**

Eu, OTAVIO CESAR PONTES COUTINHO, Registro nº: CE-016555/O-1, CONTADOR, CPF nº 623.993.223-04, endereço na Avenida Padre Cícero, 1997 - Letra B - Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, 63.050-295, vem respeitosamente, com fulcro no Art. 69 da Nova Lei de Licitações 14.333/21, **DECLARAR** para os devidos fins de direito, que as informações contantes no Balanço Patrimonial, DRE, DLPA, DMPL, DFC, notas explicativas, termos de abertura e encerramento e **em especial nos índices financeiros, SEGUEM OS CRITÉRIOS CONTÁBEIS exigidos no Edital e na forma da Lei.**

"Art. 69... cuja habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: [...]; no "§ 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital."

Contador infra-assinado da empresa Licitante B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA, CNPJ: 34.239.627/0001-11, com sede na Avenida Dom Nilton de Holanda Gurgel, Nº 1210 – Loja 01, Palestina, Caririáçu/CE. CEP: 63.220-000.

Por ser expressão da verdade, assina para que surta o efeito em que se destina.

Juazeiro do Norte(CE), 08 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
g vb OTAVIO CESAR PONTES COUTINHO
Data: 09/02/2024 09:39:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OTAVIO CESAR PONTES COUTINHO
CONTADOR
Reg.: CE-016555/O-1



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 09/02/2024 14:05:18 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.41rc1

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: DECLARACAO_CONTADOR_-_INDICES_DO_BALANCO_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

3bff756a5e5a7a4083fe543d3fc64199667d4834bc8745c387bc8233e5476ae6

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=OTAVIO CESAR PONTES COUTINHO

Assinante: CN=OTAVIO CESAR PONTES COUTINHO

CPF: ***.993.223-**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMU Nº 053

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 09/02/2024 09:39:34 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 254

CN=OTAVIO CESAR PONTES COUTINHO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do
Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 16/08/2023 10:20:12 BRT

Aprovado até: 15/08/2024 10:20:12 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade
Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br
C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade
Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

257 4

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : OTAVIO CESAR PONTES COUTINHO
REGISTRO..... : CE-016555/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.993.223-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 04/02/2025 as 14:02:58.

Válido até: 05/05/2025.

Código de Controle: 761748.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

Data da consulta: 03/02/2025 17:50:09

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 34.239.627/0001-11

Adesão pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/07/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 258 

 Voltar  Gerar PDF



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

259

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320225844-0	34.239.627/0001-11	17/07/2019	17/07/2019

Endereço Completo:

AVENIDA DOM NILTON DE HOLANDA GURGEL 1210 LOJA 01 - BAIRRO PALESTINA CEP 63220-000 - CARIRIACU/CE

Objeto Social:

PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - TRANSPORTE ESCOLAR - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA - MARKETING DIRETO - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO - FOTOCOPIAS - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO - ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS - SERVICOS DE ENGENHARIA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital Social: R\$ 150.000,00
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte
EMPRESA PEQUENO
PORTE
(Lei Complementar
nº123/08)

Prazo de Duração
INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome
008.587.433-70 CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA

Tér. Mandato Participação
xxxxxxx R\$ 150.000,00

Função
SÓCIO /
ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250001669931 e visualize a certidão)



25/001.670-2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

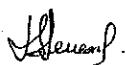
Forma 10 260

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 05/04/2024	Número: 6799177			
Ato	223 - BALANCO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA	2310391859-0	23202258440	xx	TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Fortaleza, 06 de Janeiro de 2025 12:11


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERRANE
SECRETARIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250001669931 e visualize a certidão)



25/001.670-2



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **25/002.062-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2320225844-0, CNPJ 34.239.627/0001-11, ATIVA, com sede na AVENIDA DOM NILTON DE HOLANDA GURGEL, 1210, LOJA 01, BAIRRO PALESTINA, CARIRIACU/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
INSCRIÇÃO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	17/07/2019	23103918590	17/07/2019
BALANÇO	18/07/2019	5293987	18/07/2019
BALANÇO	12/03/2020	5402661	03/01/2020
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	12/06/2020	5426091	10/06/2020
BALANÇO	28/05/2021	5581253	31/12/2020
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL - ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - TRANSFORMAÇÃO	15/02/2022	23202258440	15/02/2022
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	15/03/2022	5766552	15/03/2022
BALANÇO	18/07/2022	5838940	14/07/2022
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	13/12/2022	5959490	13/12/2022
BALANÇO	28/04/2023	6115213	31/12/2022
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	07/06/2023	6161881	05/06/2023
BALANÇO	24/07/2023	6209382	21/07/2023
BALANÇO	28/02/2024	6774617	27/02/2024
BALANÇO	05/04/2024	6799177	03/04/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Página 1 de 2

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C255001672645 e o código de segurança 0De5. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 06/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

262 4

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 06 de Janeiro de 2025.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nº 263

Caririçu/CE
Avenida Dom Nilton de Holanda Gurgel, 1210 Loja 01

E-mail: b2gcainfotec@gmail.com

CNPJ 34.239.627/0001-11

DECLARAÇÕES CONJUNTA

Ao (à)

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE

Pregão Eletrônico nº 2025.01.30.1

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às necessidades operacionais do Hospital Maternidade São Lucas desta urbe, nos Termos do repasse Nº 11.422.07300011210-02, celebrados com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

• **Declaração Reserva de Cargos** - Declaramos que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

• **Declaração de que atenderá às exigências do Edital** no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, que está regularmente ativa perante as Fazenda Nacional, Seguridade Social, FGTS e Certidão Trabalhista.

• **Declaração Que Cumprimos Plenamente os Requisitos de Habilitação** - Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

• **Declaração de Não Trabalho Forçado e Degradante** - Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

• **Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos** - Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

• **Declaração de Cumprimento do Disposto do Inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal** - Declaro para fins, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

• **Declaração de Cota de Aprendizagem** - Declaramos sob as penas da Lei, que cumprimos a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

• **Declaração de ME/EPP** - Declaramos, sob as penas da Lei, que cumprimos os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. Efeito no disposto Lei complementa 147/2014 e regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e requer ainda tratamento diferenciado e simplificado.

• **Não possuímos em nosso quadro de funcionários, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.**

• **Não existem fatos supervenientes impeditivos, quanto a nossa Habilitação, Participação e Contratação com a CONTRATANTE ou com quaisquer outros Órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nessa mesma condição até o término da presente contratação, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

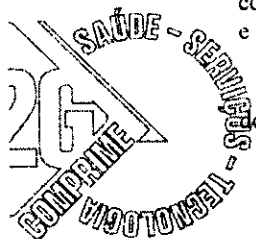
• **Não fomos declarados inidôneos, bem como não estamos suspensos para licitar ou contratar nesta prefeitura/órgão, com o poder público, em qualquer de suas esferas e não incorre nas demais condições impeditivas.**

• **Tem ciência e atenderá às exigências do Edital** no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e a CNDT.

• **Atende às exigências do Edital e nos comprometemos a cumprir as normas editalícias e ainda estando nossa proposta apta à execução do contrato, objeto desta licitação, e que concordamos com o teor/normas do Edital e seus Anexos, sem qualquer restrição com as condições desta licitação, bem assim como as condições estabelecidas para contratação na minuta do contrato, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação.**

• **Dispõe de sistemas, equipamentos e profissionais necessários a execução do objeto da presente licitação.**

• **Temos ciência da forma de comunicação dos atos e conhecimento do(s) local(ais) e condições para execução dos serviços, observando, rigorosamente às normas técnicas/profissionais brasileiras, com as devidas**





Caririçu/CE

Avenida Dom Nilton de Holanda Gurgel, 1210 Loja 01

E-mail: b2gcainfotec@gmail.com

CNPJ 34.239.627/0001-11

recomendações e instruções e fiscalização deste órgão, assumindo integralmente e exclusiva a responsabilidade pela perfeita execução/entrega dos serviços/produtos bens desta licitação para atendimento ao contrato.

• **CREDENCIAMENTO** - Pela presente, designamos o Sr.(a) Cicero Antônio Bezerra Vieira/CPF: 008.587.433-70 (Sócio Administrador), Administrador de Empresas, para nos representar no processo licitatório relativo a este processo licitatório, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preço e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, assinar contratos, assinar ordens de serviço s e faturas, assinar cobranças, protocolar documentos diversos deste ato, enfim praticar todos os atos inerentes à referida licitação. Firmamos que o(a) portador(a) deste documento - NOMEADO, está devidamente autorizado(a) e habilitado(a) a prestar quaisquer esclarecimentos/informações adicionais pertinentes à participação, neste processo, quando solicitado formalmente, bem como assinaturas, concordar, desistir, interpor de recursos, firmar compromisso e tudo o mais que for necessário a representação da nossa empresa. E ainda aceitamos e autorizamos as formalidades pelo e-mail, sempre que for cabível à maiores informações deste processo licitatório no e-mail: b2gcainfotec@gmail.com remetida ao seu proprietário/administrador. Ou pelo número celular 88 9.9677-5663.

• Não possui no quadro funcional e/ou societário, servidor público ou dirigente de órgão e/ou entidade contratante ou responsável pela licitação - não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. E ainda DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

• Não temos nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza com este órgão/entidade.

• Não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, com esta Administração/órgão; não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da ativa neste órgão/entidade, que impossibilite a participação no referido processo licitatório.

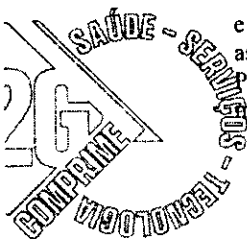
• Que os preços praticados na (s) proposta (s) de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.

• Que, em cumprimento ao Art. 63. Da nova Lei de Licitações de Contratos nº 14.133/2021, § 1º, declara que nossa(s) proposta(s) econômica(s) compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

• A proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; B) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, nem discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação; D) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; E) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, nem discutido com ou recebido de qualquer integrante desta Prefeitura Municipal/ÓRGÃO, antes da abertura oficial das propostas; F) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

• Estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL, sob as penas das leis, sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, que toda a documentação anexada ao sistema são autênticas.

• **DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE:** •Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema de Licitações Eletrônicas são autênticas e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro/conductor, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; •Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Caririçu/CE

Avenida Dom Nilton de Holanda Gurgel, 1210 Loja 01

E-mail: b2gcarinafotec@gmail.com

CNPJ 34.239.627/0001-11

habilitação e qualificação exigidas na licitação; •Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato; •Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão/Processo licitatório.

- Se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) pregoeiro(a)/condutor ou pela equipe de prego, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

- Nos responsabilizamos pela não realização da visita (quando exigido), e que não poderemos alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente. Não sendo assim, necessário a visita técnica para o bem objeto licitado.

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a manter todas as obrigações e condições assumidas de habilitação e qualificação exigida na licitação; E repassar eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato; e temos e submetemo-nos ao disposto na Lei 8.078/código de defesa do consumidor, bem como ao Edital e seus anexos deste processo licitatório.

- Declaro sigilo total das informações a que tivemos conhecimento e que cumprimos as exigências constantes do Termo de Referência.

- Temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço/aquisição de bens-produtos (objeto do processo licitatório).

- **DECLARAÇÕES ESPECÍFICAS:** a) Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital. a) Declaramos cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. c) Sob pena de desclassificação, declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. d) Declaramos para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos. e) Declaramos não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal. f) Declaramos que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação. g) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. g) Declaramos sob as penas da Lei 14.133/2021, em seu "Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006", que com fulcro no § 2º, em observância ao limite na licitação, ciente conforme "§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo."

- **DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES** – em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados em decorrência das declarações abaixo, assinadas [Sim] àquelas que se adequam à empresa:

- 3.1. [Sim] Declaramos para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

- 3.2. [Sim] Declaramos para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

- 3.3. [Sim] Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

- 3.4. [Sim] Empresa brasileira.

- 3.5. [Sim] Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

- 3.6. [Sim] Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

- **DECLARAÇÃO DE SIGILO E CUMPRIMENTO DO EDITAL E ANEXOS** - Declaramos sigilo total das informações a que tivemos conhecimento e que cumprimos as exigências constantes do Termo de Referência;

- **DECLARAÇÕES** - Cumprimento de Requisitos Normativos:





Caririáqui-CE

Avenida Dom Nilton de Holanda Gurgel. 1210 Loja: 01

E-mail: b2gcainfotec@gmail.com

CNPJ 34.239.627/0001-11

• **DECLARAÇÃO** de ciência dos termos do Edital – O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

• **DECLARAÇÃO** de inexistir fato impeditivo – O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

• **DECLARAÇÃO** de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão – O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Administração/Órgão, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

• **DECLARAÇÃO** de não utilizar trabalho degradante ou forçado – O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

• **DECLARAÇÃO** de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade – O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

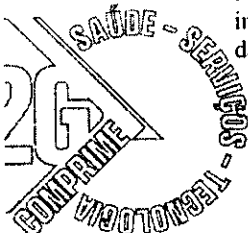
• **DECLARAÇÃO** de observância do limite de contratação com a Administração Pública – O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

• **DECLARAÇÕES DIVERSAS:** A) Que cumprirá durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015. 12.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; B) Que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; C) Que a licitante tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no termo de referência e que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais.

• **DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO** - DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

• **DECLARAÇÃO** que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos: O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

• **OUTRAS DECLARAÇÕES:** a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

267

05/02/2025

Caririaçu/CE

Avenida Dom Nilton de Holanda Gurgel, 1210 Loja 01

E-mail: b2gcainfotec@gmail.com

CNPJ 34.239.627/0001-11

7º, XXXIII, da Constituição; b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; d) A inexistência de quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que estejam temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021); e) Que não possui funcionário público no quadro societário da empresa; f) Que está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018; g) Que a empresa conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório; h) Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

• Declaração das ações adotadas no requisito responsabilidade sócio ambiental - Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório. Que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Por derradeiro, por ser a expressão da verdade abaixo subscrevo-me, firmando assim a presente para que surta o efeito ao que se destina.

Caririaçu/CE

B2G CAINFOTEC
COMPRIMEAssinado de forma digital por B2G
CAINFOTEC COMPRIME
LTDA:34239627000111

LTDA:34239627000111

Dados: 2025.02.14 14:13:38 -03'00' Assinatura Eletrônica/Datada

B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA

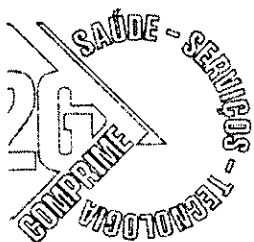
CNPJ: 34.239.627/0001-11

Cicero Antonio Bezerra Vieira

Sócio Administrador

Validade da Assinatura Eletrônica

O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto nº 10.543, de 13/11/2020 (alterado pelo Decreto nº 10.900/2021). Informação do site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/decreto10543.htm



**DECLARAÇÕES**

B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.239.627/0001-11, pessoa jurídica devidamente constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em Caririáçu - Ceará, na Avenida Dom Nilton de Holanda Gurgel, Nº 1210 Loja 01, bairro Palestina - CEP: 63.220-000, e-mail: b2gcainfotec@gmail.com, telefone nº (88) 9.9677-5663 (Chat On WhatsApp), neste ato devidamente qualificada por seu representante legal, o Sr. Cicero Antônio Bezerra Vieira, Proprietário-titular, inscrito no CPF/MF sob nº 008.587.433-70, residente e domiciliado(a) em Caririáçu - Ceará, apresenta na forma das Leis as presentes Declarações de interesse **AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, DEMAIS ENTIDADES E EMPRESAS PRIVADAS.**

ILMO Srs.(as), abaixo seguem declarações desta proponente para os devidos fins de direito:

1. DECLARAÇÕES

- 1.1. Declaração Reserva de Cargos - Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- 1.2. Declaração de que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, que está regularmente ativa perante as Fazenda Nacional, Seguridade Social, FGTS e Certidão Trabalhista.
- 1.3. Declaração Que Cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação - Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- 1.4. Declaração de Não Trabalho Forçado e Degradante - Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.
- 1.5. Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos - Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 1.6. Declaração de Cumprimento do Disposto do Inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal - Declaro para fins, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- 1.7. Declaração de Cota de Aprendizagem - Declaro sob as penas da Lei, que cumprio a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- 1.8. Declaração de ME/EPP - Declaro, sob as penas da Lei, que cumprio os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. Efeito no disposto Lei complementa 147/2014 e regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e requer ainda tratamento diferenciado e simplificado.
- 1.9. Não possui em seu quadro de funcionários, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal).
- 1.10. Não existem fatos supervenientes impeditivos, quanto a sua Habilitação, Participação e Contratação com a CONTRATANTE ou com quaisquer outros Órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nessa mesma condição até o término da presente contratação, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 1.11. Não fomos declarados inidôneos, bem como não estamos suspensos para licitar ou contratar nesta prefeitura/órgão, com o poder público, em qualquer de suas esferas e não incorre nas demais condições impeditivas.
- 1.12. Tem ciência e atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e a CNDT.
- 1.13. Atende as exigências do Edital e nos comprometemos a cumprir as normas editalícias, e ainda estando nossa proposta apta à execução do contrato, objeto desta licitação, e que concordamos com o teor/normas do Edital e seus Anexos, sem qualquer restrição com as condições desta licitação, bem assim como as condições estabelecidas para contratação na minuta do contrato, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação.
- 1.14. Dispõe de sistemas, equipamentos e profissionais necessários a execução do objeto da presente licitação.

1.15. Temos ciência da forma de comunicação dos atos e conhecimento do(s) local(ais) e condições para execução dos serviços, observando, rigorosamente às normas técnicas/profissionais brasileiras, com as devidas recomendações e instruções e fiscalização deste órgão, assumindo integralmente e exclusiva a responsabilidade pela perfeita execução/entrega dos serviços/produtos bens desta licitação para atendimento ao contrato.

1.16. CREDENCIAMENTO - Pela presente, designamos o Sr.(a) Cicero Antônio Bezerra Vieira/CPF: 008.587.433-70 (Sócio Administrador), Administrador de Empresas, de identidade profissional sob o registro nº 14065 CRACE, expedida pelo Conselho de Administração do Estado do Ceará, para nos representar no processo licitatório relativo a este processo licitatório, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preço e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos inerentes à referida licitação. Firmamos que o(a) portador(a) deste documento - NOMEADO, está devidamente autorizado(a) e habilitado(a) a prestar quaisquer esclarecimentos/informações adicionais pertinentes à participação, neste processo, quando solicitado formalmente, bem como assinaturas, concordar, desistir, interpor de recursos, firmar compromisso e tudo o mais que for necessário a representação da nossa empresa. E ainda aceitamos e autorizamos as formalidades pelo e-mail, sempre que for cabível à maiores informações deste processo licitatório no e-mail: b2gcainfotec@gmail.com remetida ao seu proprietário/administrador. Ou pelo número celular 88 9.9677-5663.

1.17. Não possui no quadro funcional e/ou societário, servidor público ou dirigente de órgão e/ou entidade contratante ou responsável pela licitação - não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. E ainda DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

1.18. Não tenho nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza com este órgão/entidade.

1.19. Não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, com esta Administração/órgão; não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da ativa neste órgão/entidade, que impossibilite a participação no referido processo licitatório.

1.20. Que os preços praticados na (s) proposta (s) de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.

1.21. Que, em cumprimento ao Art. 63. Da nova Lei de Licitações de Contratos nº 14.133/2021, § 1º, declara que nossa(s) proposta(s) econômica(s) compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1.22. A) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; B) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, nem discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação; D) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; E) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, nem discutido com ou recebido de qualquer integrante desta Prefeitura Municipal/ÓRGÃO, antes da abertura oficial das propostas; F) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

1.23. Estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL, sob as penas das leis, sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, que toda a documentação anexada ao sistema são autênticas.

1.24. DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE: •Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema de Licitações Eletrônicas são autênticas e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro/conductor, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; •Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; •Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência



do Contrato; •Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão/Processo licitatório.

1.25. Se comprometo a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) pregoeiro(a)/condutor ou pela equipe de pregão, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

1.26. Nos responsabilizamos pela não realização da visita (quando exigido), e que não poderemos alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente. Não sendo assim, necessário a visita técnica para o bem objeto licitado.

1.27. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a manter todas as obrigações e condições assumidas de habilitação e qualificação exigida na licitação; E repassar eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato; e temos e submetemo-nos ao disposto na Lei 8.078/código de defesa do consumidor, bem como ao Edital e seus anexos deste processo licitatório.

1.28. Declaro sigilo total das informações a que tivemos conhecimento e que cumprimos as exigências constantes do Termo de Referência.

1.29. Temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço/aquisição de bens-produtos (objeto do processo licitatório).

2. DECLARAÇÕES ESPECÍFICAS

2.1. Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

2.2. Declaramos cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

2.3. Sob pena de desclassificação, declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2.4. Declaramos para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

2.5. Declaramos não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

2.6. Declaramos que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

2.7. Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2.8. Declaramos sob as penas da Lei 14.133/2021, em seu "Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006", que com fulcro no § 2º, em observância ao limite na licitação, ciente conforme "§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo."

3. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES – em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados em decorrência das declarações abaixo, assinadas [Sim] àquelas que se adequam à empresa:

3.1. [Sim] Declaramos para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

3.2. [Sim] Declaramos para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

3.3. [Sim] Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

3.4. [Sim] Empresa brasileira.

3.5. [Sim] Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

3.6. [Sim] Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

4. DECLARAÇÃO DE SIGILO E CUMPRIMENTO DO EDITAL E ANEXOS - Declaramos sigilo total das informações a que tivemos conhecimento e que cumprimos as exigências constantes do Termo de Referência;

4.1 DECLARAÇÕES - Cumprimento de Requisitos Normativos:

4.a - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital – O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.b - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo – O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.



4.c - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão – O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Administração/Órgão, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.d - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado – O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

4.e - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade – O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.f - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública – O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

5. DECLARAÇÕES DIVERSAS

A) Que cumprirá durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015. 12.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

B) Que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

C) Que a licitante tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no termo de referência e que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais.

6. DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

7. DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos:

7.1. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

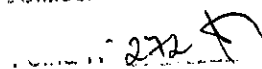
8. OUTRAS DECLARAÇÕES:

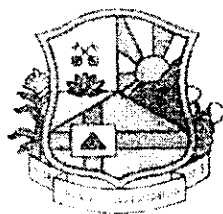
a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

d) A inexistência de quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que estejam temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com esta Administração





PREFEITURA DE

Caririáçu

Por nossa terra, por nossa gente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDEVIGILÂNCIA
SANITÁRIA**ALVARÁ SANITÁRIO PARA FUNCIONAMENTO**

Processo:	Exercício:	Número:
01	2025	01

De acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, o (a)

RAZÃO SOCIAL11393-CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRACNPJ.342396627000111**Nome do Estabelecimento**B2G CAINFOTEC COMPRIME EPP**Endereço**AVENIDA DON NILTON DE HOLANDA GURGEL- N°1210, PALESTINA**Ramo**PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Tem licença para funcionar sob responsabilidade de:

CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRACaririáçu -CE 22 de JANEIRO de 2025Thalia Barros de Moura

THALIA BARROS DE MOURA

Coordenadora VISA/ Portaria n.º 102/ 2025

Thalia Barros de Moura
Coordenadora de Nucleo
de Vigilância Sanitária
Portaria 102 2025**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - Este documento deve ser colocado em local visível ao público;
- 2 - O alvará é válido para o ano de sua expedição, podendo, entretanto, em caso de infração à legislação sanitária vigente, ser recolhido pela autoridade sanitária.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- 874

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada possui Autorização de Funcionamento ativa para as seguintes atividades discriminadas:

CNPJ:	34.239.627/0001-11		
Razão Social:	CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº : 1522 - Data : 11/05/2022		
Autorização/MS:	8247541	Data Publicação:	12/05/2022
Endereço:	RUA BEATRIZ MARIA DA COSTA, 21 ANEXO A		
Bairro:	CONJUNTO PADRE VICENTE		
Município:	CARIRIAÇU		
CEP:	63220000	UF:	CE

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Comércio Varejista.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 23/03/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2306579** e o código CRC **1DAEB910**.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Forma Nº 2754

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA

CNPJ

34.239.627/0001-11

Nome Fantasia

B2G CAINFOTEC COMPRIME

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA BEATRIZ MARIA DA COSTA, 21 ANEXO A - CONJUNTO
PADRE VICENTE CEP: 63.220-000

Cidade/UF

CARIRIAÇU/CE

Responsável Técnico

CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA

Responsável Legal

CICERO ANTONIO BEZERRA
VIEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.24754-1 (42M1YL80M29M)

Data do Cadastro

12/05/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.458163/2022-42

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Comercializar

- Correlatos

Voltar

THAMYRES DE CERQUEIRA BARROS / 29.714.411/0001-20
25351.516896/2022-17 / 7898652
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2606130229

APP IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 44.224.279/0001-62
25351.510684/2022-18 / 4045253
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2534466224

A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA / 28.763.118/0017-58
25351.506534/2022-18 / 8247586
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2522115227

GENMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI / 90.933.409/0001-53
25351.510765/2022-18 / 4045271
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2534756222

MEGAMIX COMERCIAL EIRELI / 80.546.948/0001-86
25351.491839/2022-18 / 8247984
956 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2413895221

FARMAFE DA VILA SÃO JOSÉ LTDA / 34.938.002/0001-48
25351.752957/2021-19 / 7898498
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2720108212

e a vicente farmacia / 45.738.524/0001-12
25351.485140/2022-19 / 7896851
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2389064229

DROGA ALVES MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 45.955.383/0001-90
25351.516911/2022-19 / 7898788
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2606171226

Medihosp Distribuidora de Materiais Medico Hospitalares Ltda / 22.949.063/0002-02
25351.522138/2022-20 / 8248044
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2655874226

PLANETA CARGAS E ENCOMENDAS LTDA / 09.093.293/0001-73
25351.506442/2022-20 / 8247555
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2521964221

NEW R&D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 10.795.414/0001-08
25351.516586/2022-20 / 3113343
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2602931225

C R DA SILVA FILHO / 91.478.725/0001-52
25351.279996/2022-20 / 3113283
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2695017227

farmacia symanski ltda / 45.210.248/0001-22
25351.507982/2022-21 / 7898436
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524263226

DROGARIA EL SHADAY DE SANTA CRUZ LTDA / 45.707.972/0001-59
25351.516892/2022-21 / 7898621
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2606118220

T J EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 45.776.164/0001-43
25351.490221/2022-22 / 7896486
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2411378226

FARMACIA SAUDE DE MACUCO LTDA / 45.182.811/0001-99
25351.485147/2022-22 / 7896924
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2389090228

TROIS CARTS LTDA / 27.776.667/0001-37
25351.510749/2022-25 / 8247862
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2634750226

ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA / 36.441.415/0001-48
25351.506403/2022-22 / 3113144
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2521886220

ARCAFARMA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 43.970.376/0001-31
25351.120003/2022-23 / 7898181
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2315645227

Transportadora americana ltda / 43.244.631/0026-17
25351.510749/2022-25 / 8247862
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2534655221

DISTRIBUAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 29.280.662/0001-30
25351.506393/2022-25 / 1273953
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2521871222

Orbispharma Distribuidora e Logística Ltda / 10.585.311/0004-66
25351.510629/2022-28 / 8247629
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2534240226

FARMACIA CALCADA LTDA / 19.345.203/0002-29
25351.516902/2022-28 / 7898712
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2606148221

FERES & CANTARUTTI LTDA / 43.510.041/0001-30
25351.491955/2022-29 / 7897077
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2414567220

ETM DISTRIBUIDORA LTDA / 40.956.521/0001-31
25351.522182/2022-30 / 8248058
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2656000220

M & R MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EIRELI / 12.141.197/0002-49
25351.507973/2022-30 / 7898484
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524231228

Ilma de souza de sobradinho me / 11.751.148/0001-84
25351.491953/2022-30 / 7897050

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2414561221

GHM HOSPITALAR LTDA / 43.887.641/0001-12
25351.513949/2022-30 / 1274261
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2552147224

COMERCIO DE MEDICAMENTOS EL SHADAY LTDA / 44.928.577/0001-33
25351.485138/2022-31 / 7896833
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2389058224

LIMPA LIDER COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS DE LIMPEZA FIRELI / 39.036.674/0001-50
25351.519210/2022-31 / 3113309
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2634539223

SUELEM DO S. M. ALVES COM. E SERVIÇOS DE HOTELARIA / 09.154.190/0001-77
25351.516890/2022-31 / 7898604
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2606112221

JN CIRÚGICA LTDA / 39.439.202/0001-70
25351.516548/2022-31 / 1274288
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2602784222

DROGARIA SOMA BOM REPOUSO LTDA / 45.815.295/0001-92
25351.485145/2022-33 / 7896907
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2389084223

GLOBAL SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO. HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI / 21.802.360/0001-87
25351.519309/2022-33 / 8247967
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2634780222

SÓ MEDICA FARMA LTDA / 43.488.437/0001-29
25351.516770/2022-34 / 8247677
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2603597221

VF COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 41.948.806/0001-93
25351.855873/2021-36 / 7898206
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1670915221

FARMÁCIA SÃO JOSÉ DE UAUÁ LTDA / 44.809.189/0001-33
25351.507959/2022-36 / 7898453
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524191225

CARGOSOFT SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA / 05.443.883/0016-04
25351.513762/2022-36 / 8247723
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2531072221

FARMA CONECT LTDA / 42.903.517/0001-30
25351.120019/2022-36 / 7898163
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1703519228

TRANSPORTE DE CARGAS RAPIDAO EXPRESS LTDA / 37.231.097/0001-53
25351.275524/2021-36 / 1274058
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 5220472216

VENICE IND. E COM. DE COSMÉTICOS LTDA / 38.479.255/0001-51
25351.080690/2022-37 / 4045222
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0566642221

PLANETA CARGAS E ENCOMENDAS LTDA / 09.093.293/0001-73
25351.506507/2022-37 / 1273998
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2522068229

M E DA SILVA E VIANA / 42.723.426/0001-13
25351.507966/2022-38 / 7898879
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524212221

SOARES DE SOUSA DROGARIA LTDA / 45.312.313/0001-13
25351.516900/2022-39 / 7898697
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2606142222

A L F Coelho Farmácia / 28.332.574/0001-86
25351.088259/2022-39 / 7897094
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2340210225

CENTRAL DE NEGÓCIOS E ALIMENTOS REDE TOP LTDA / 18.303.654/0001-19
25351.510625/2022-40 / 3113192
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2534234226

LUIS PAULO FARMACÊUTICO LTDA / 43.532.631/0001-64
25351.516909/2022-40 / 7898761
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2606165221

DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 41.113.359/0001-52
25351.494688/2022-41 / 8248013
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448524220

Ivone da Silva Souza / 44.167.756/0001-03
25351.507971/2022-41 / 7898911
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524225223

GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS / 43.605.423/0001-48
25351.491951/2022-41 / 7897032
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2414555226

ALPHA FARMA DISTRIBUIDORA E COMERCIO FARMACÊUTICO LTDA / 44.398.750/0001-39
25351.199037/2022-41 / 7898177
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2212472221

CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA / 34.239.627/0001-11
25351.458163/2022-42 / 8247541
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2293999220

NIMM PHARMA BRASIL SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 26.576.246/0001-08
25351.519138/2022-42 / 1274135
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2634399227





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CNPJ: 07.974.082/0001-14
Folha Nº 2772

EMPRESA(S) INABILITADA(S) / DESCCLASSIFICADA(S)

PROPOSTA FINANCEIRA

COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO
Folha Nº 278

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.30.1

ABERTURA: - 13 DE FEVEREIRO ÀS 09:00:00

A empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIP HOSP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0001-06 - I.E 636281938114 com sede localizada na Av. GUIDO ALIBERTI, nº3005 Bairro JARDIM SAO CAETANO, Município de Sao Caetano do Sul, Estado de SP, CEP 09.581-680, por seu representante abaixo assinado, declara que na Proposta comercial abaixo estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, todas as despesas e custos, tais como: transporte (inclusive frete), seguro contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ITEM R\$
1	CPAP CPAP, VENTILADOR, RESPIRADOR com umidificador com compensação com mascara nasal. CPAP AUTO G3 A20 COM UMIDIFICADOR INTEGRADO ANVISA: 81464750049 MARCA/FABRICANTE BMC KIT MASCARA NASAL N5BMC ANVISA 80047309208 FABRICANTE /MARCA: BMC	UND	2	2.300,00	4.600,00

Valor Unitário: DOIS MIL E TREZENTOS REAIS

Valor Total: QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- Prazo de entrega: 6.4. Os produtos/materiais deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- Pagamento: 9.3.1 -O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Licitação.
- Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

LUMIAR SAÚDE

CORRESPONDENCIA: AV. GUIDO ALIBERTI Nº 3005 – JD. SÃO CAETANO – SÃO CAETANO DO SUL – SP
TEL. 11. 3775.0732 FAX 11. 3775.0734 EMAIL: licitacao@lumiarsaude.com.br

- Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) do presente Processo de Licitação.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO / ATA DE REGISTRO

Nome do responsável pela assinatura do contrato: Alexsandra Ciotta

E-mail para envio de contrato: alexsandra.ciotta@lumiarsaude.com.br

E-mail Pessoal: aleciotta@hotmail.com.br

Telefone para contato: Celular: (13)99174-1152 - Telefone/Fax: (11) 3775-0732

Profissão: Fisioterapeuta - Cargo na empresa: Gerente de Licitações

CPF: 222.421.438-32 RG: 34.971.911-1

Data de nascimento: 13/09/1981

Endereço: Rua Cyra 14 - Apto 84 - Bairro José Menino - CEP 11065-250 - Santos/SP

Estado Civil: Divorciada Nacionalidade: Brasileira

Outorga por meio de: Procuração (x) Contrato Social ()

Dados bancários:

AG 0591-6 (VILA GERTI SC.SUL)

CC 83001-1

Banco do Brasil Agência 0322-0 (SÃO CAETANO)

CC 101390-4

SÃO CAETANO DO SUL, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.



Documento assinado digitalmente

ALEXSANDRA CIOTTA

Data: 13/02/2025 11:04:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexsandra Ciotta - Gerente de Licitações

CPF: 222.421.438-32

RG: 34.971.911-1

LUMIAR SAÚDE

CORRESPONDENCIA: AV. GUIDO ALIBERTI Nº 3005 – JD. SÃO CAETANO – SÃO CAETANO DO SUL – SP
TEL. 11. 3775.0732 FAX 11. 3775.0734 EMAIL: licitacao@lumiarsaude.com.br



comprovante de transferência
Pix por dados da conta

13 fev de 2025

DOCUMENTO
2804

dados da transferência

nome ALEXSANDRA CIOTTA

cpf ***.421.438-**

instituição ITAÚ UNIBANCO S.A

tipo de conta Conta corrente

agência 8424

conta 00426-8

valor R\$ 46,00

nome favorecido
JUAZEIRO DO NORTE PREFEITURA G

documento favorecido ***.408.200-**14

instituição favorecido BCO DO BRASIL S.A.

agência favorecido 0433

conta favorecido 00046750-2

tipo conta favorecido Conta corrente

descrição

Pix realizado em 13/02/2025 às 11:02:34 via
Celular

ID da transação:
E6070119020250213140229445156093

Autenticação digital Itaú:
EBCF6F081956DDE7DAB3905E61A51FE4886
633AF

Informações Importantes

- Em caso de dúvidas, entre em contato com
os canais de atendimento Itaú.

RECEBEMOS DE LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 937.727 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

LUMIAR HOSPITALARES LTDA JARDIM SÃO CAETANO São Caetano do Sul SP 09581-680 (11) 3775-0700	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 937.727 SÉRIE 1 Folha 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 3525 0205 6522 4700 0106 5500 1000 9377 2714 6892 0641 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora
--	---	--

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135250378886693 10/02/2025 20:16:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 636.281.938.114	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 05.652.247/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL HOSPITAL GERAL DE BELEM ENDEREÇO Praça Santos Dumont S/N MUNICÍPIO Belém		C.N.P.J. 09.616.768/0002-40 BAIRRO/DISTRITO Umarizal CEP 66050450 U.F. PA INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO 10/02/2025 DATA DA SAÍDA/ENTRA 10/02/2025 HORA DA SAÍDA 20:13
--	--	--	---

INFORMAÇÕES DE LOCAL DE ENTREGA NOME/RAZÃO SOCIAL HOSPITAL GERAL DE BELEM ENDEREÇO Praça Santos Dumont, Nº: S/N - a/c seção OPME MUNICÍPIO Belém		C.N.P.J./C.P.F. 09.616.768/0002-40 CEP 66050-450 U.F. PA BAIRRO/DISTRITO Umarizal FONE/FAX (91) 3289-8000	INSCRIÇÃO ESTADUAL
---	--	---	--------------------

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
937727/1	12/05/25	2.300,00												

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS S.T		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		2.300,00		161,00		0,00		0,00		2.300,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		2.300,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS NOME/RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAF ENDEREÇO SBN Quadra 01 Bloco A sn quadra 1 QUANTIDADE 1,00 ESPÉCIE VOLUME MARCA NÚMERO PESO BRUTO 4,16 PESO LÍQUIDO 3,85		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE MUNICÍPIO Brasília / DF U.F. DF	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F. 34.028.316/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL
--	--	--	------------	----------------	------	--

DADOS DO PRODUTO		NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS									ICMS	IPI	ICMS	IPI
10220179	CPAP AUTO BMC G3 2022 C/ BASE UMIDIFICACAO Sér.: A3124701157 xl	9019.20.90	700	6.108	UN	1,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	140,00	0,00	7,00	0,00
11002M020956	MASCARA NASAL N5 BMC KIT P,M,G Sér.: D2407202E xl	9019.20.90	700	6.108	UN	1,00	300,00	300,00	300,00	21,00	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES :: Valor total do ICMS Interestadual para a UF de destino: 276,00 :: Tipo de Cobrança: DEPOSITO :: Valor aproximado dos tributos R\$142,60 Federal; (6,20%) Fonte: JBPT 1906AA :: Valor do IRRF: R\$ 27,60 - Alíquota 1,2% :: Pedido: 165430 ObsEMPENHO: 2025NE487PREGÃO: 15/2023PACIENTE:MCSPSbradesco (237)Agência 0591-6 Ce 83001-1 Retenção 1,2% IRPJ sobre VENDA - Lei nº 9430/96, artigo 64; Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, artigo 1º	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 937.698 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

LUMIAR LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA AVENIDA GUIDO ALIBERTI, 3005 JARDIM SÃO CAETANO São Caetano do Sul SP 09581-680 (11) 3775-0700	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 937.698 SÉRIE 1 Folha 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 3525 0205 6522 4700 0106 5500 1000 9376 9817 9817 9364 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, INSCRIÇÃO ESTADUAL 636.281.938.114 INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 05.652.247/0001-06 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135250378646831 10/02/2025 19:44:38	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL HOSPITAL GERAL DE BELEM ENDEREÇO Praça Santos Dumont S/N MUNICÍPIO Belém		C.N.P.J. 09.616.768/0002-40 BAIRRO/DISTRITO Umarizal CEP 66050450 U.F. PA INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO 10/02/2025 DATA DA SAÍDA/ENTRA 10/02/2025 HORA DA SAÍDA 19:38
--	--	--	---

INFORMAÇÕES DE LOCAL DE ENTREGA NOME/RAZÃO SOCIAL HOSPITAL GERAL DE BELEM ENDEREÇO Praça Santos Dumont, Nº: S/N - a/c seção OPME MUNICÍPIO Belém		C.N.P.J./C.P.F. 09.616.768/0002-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL 66050-450 U.F. PA BAIRRO/DISTRITO Umarizal FONE/FAX (91) 3289-8000
---	--	--

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
937698/1	12/05/25	2.300,00												

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS S.T		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
2.300,00		161,00		0,00		0,00		2.300,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								2.300,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS NOME/RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAF ENDEREÇO SBN Quadra 01 Bloco A sn quadra 1 MUNICÍPIO Brasília / DF		PRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F. DF	C.N.P.J./C.P.F. 34.028.316/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1,00	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 4,16	PESO LÍQUIDO 3,85	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
10220179	CPAP AUTO BMC G3 2022 C/ BASE UMIDIFICACAO Sér.: A3124701132 x1	9019.20.90	700	6.108	UN	1,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	140,00	0,00	7,00	0,00
11002M020956	MASCARA NASAL N5 BMC KIT P.M.G Sér.: D2407202E x1	9019.20.90	700	6.108	UN	1,00	300,00	300,00	300,00	21,00	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES :: Valor total do ICMS Interestadual para a UF de destino:276,00 :: Tipo de Cobrança:DEPOSITO :: Valor aproximado dos tributos R\$142,60 Federal: (6.20%) Fonte: IBPT 1906AA :: Valor do IRRF:R\$ 27,60 - Alíquota 1.2% :: Pedido:165429 ObsEMPENHO: 2025NE482PREGÃO: 15/2023PACIENTE:DOQbradesco (237)Agência 0591-6 Cc R3001-1 Retenção 1,2% IRPJ sobre VENDA - Lei nº 9430/96, artigo 64; Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, artigo 1º	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 921.293 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

LUMIAR LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA AVENIDA GUIDO ALIBERTI, 3005 JARDIM SÃO CAETANO São Caetano do Sul SP 09581-680 (11) 3775-0700	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 921.293 SÉRIE 1 Folha 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 3525 0105 6522 4700 0106 5500 1000 9212 9312 8001 4884 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS. INSCRIÇÃO ESTADUAL 636.281.938.114 INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 05.652.247/0001-06	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		C.N.P.J.		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL COMANDO DO EXERCITO		10.295.746/0002-04		08/01/2025	
ENDEREÇO Avenida Hermes da Fonseca 1385		BAIRRO/DISTRITO Tirol		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 08/01/2025	
MUNICÍPIO Natal		FONE/FAX (84) 3092-6310		HORA DA SAÍDA 09:08	
		U.F. RN		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

INFORMAÇÕES DE LOCAL DE ENTREGA		C.N.P.J./C.P.F.		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
NOME/RAZÃO SOCIAL COMANDO DO EXERCITO		10.295.746/0002-04		ISENTO	
ENDEREÇO Avenida Hermes da Fonseca, Nº: 1385				CEP 59015-001	
MUNICÍPIO Natal		U.F. RN		BAIRRO/DISTRITO Tirol	
				FONE/FAX 84 3092-6310	

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
921293/1	08/04/25	2.391,00												

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		2.391,00		167,37		0,00		0,00		2.391,00	
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		0,00		DESCONTO		0,00	
								OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00	
								VALOR DO IPI		0,00	
										VALOR TOTAL DA NOTA	
										2.391,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍC.		U.F.		C.N.P.J./C.P.F.	
		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAF		0-EMITENTE								34.028.316/0001-03	
		ENDEREÇO		MUNICÍPIO						U.F.		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		SBN Quadra 01 Bloco A sn quadra 1		Brasília / DF						DF			
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1,00		VOLUME						4,16		3,85			

DADOS DO PRODUTO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTD/E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	ICMS	IPÍ
10220179	CPAP AUTO BMC G3 2022 C/ BASE UNIDIFICACAO Sér.: A3124701283 x1	9019.20.90	700	6.108	UN	1,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	140,00	0,00
01002M020956	MASCARA NASAL N5 BMC KIT P.M.G Sér.: D2407202E x1	9019.20.90	700	6.108	UN	1,00	391,00	391,00	391,00	27,37	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Complementares Valor total do ICMS Interestadual para a UF de destino: 263,01 Tipo de Cobrança: DEPOSITO Valor aproximado dos tributos R\$148,24 Federal: (6,20%) Fonte: IBPT CF6051 Valor do IRRF: R\$ 28,69 - Aliquota 1,2% Pedido: 163234 Obs: EMPENHO: 2024NE298RPE: 900007/2024PACIENTE: CELSO GUIMARÃES GOLLObradesco (237) Agência 0591-6 Cc 83001-1 Retenção 1,2% IRPJ sobre VENDA - Lei nº 9430/96, artigo 64; Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, artigo 1º	



PROPOSTA COMERCIAL REALINHADA

À
Prefeitura Municipal de JUAZEIRO DO NORTE-BA
Ref.: Pregão Eletrônico nº 2025.01.30.1

Razão Social: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	
Endereço: R DIVA PROENÇA	
Complemento: SALA 02	Bairro: CENTRO
Cidade: IVAIPORÃ	UF: PR
CEP: 86.870-000	CNPJ: 54.647.123/0001-48
Telefone Comercial: (43) 99612-8615	Inscrição Estadual: 91065530-22
ME/EPP: Sim	
Representante Legal: JESSICA TAVARES DA SILVA	RG: 10.956.200-9
Email: jthospitalar@hotmail.com	CPF: 076.207.169-98
Resp. Financeiro: JESSICA TAVARES DA SILVA	
E-mail Financeiro: jthospitalar@hotmail.com	

JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 54.647.123/0001-48
Inscrição Estadual:
Endereço: Rua Diva Proença, N° 995, Centro, CEP 86.870-000 Ivaiporã – PR
Telefone: (43) 99612-8615
jthospitalar@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 2854



Item	Descrição	Qtd	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	CPAP, VENTILADOR, RESPIRADOR com umidificador com compensação com máscara nasal.	2	GASLIVE/YH-S30	R\$ 2.489,00	R\$ 4.978,00

VALOR TOTAL R\$ 4.978,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

Validade da Proposta: Conforme o edital

Prazo de Entrega: Conforme o Edital.

IVAIPORÃ- PR, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

54.647.123/0001-48
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
R. DIVA PROENÇA, 935 SALA 02
CENTRO - CEP 86870-000
IVAIPORÃ - PR

Jessica Tavares da Silva
CPF:076.207.169-98
RG: 10956200-9

JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 54.647.123/0001-48
Inscrição Estadual:
Endereço: Rua Diva Proença, N° 995, Centro, CEP 86.870-000 Ivaiporã – PR
Telefone: (43) 99612-8615
jthospitalar@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

07/09/2010
Folha Nº 2874

ATA DA SESSÃO



COPIA
Folha Nº 2884

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.30.1

Processo Administrativo Nº 2025.01.30.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

Data de Publicação: 03/02/2025 14:22:47

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/02/2025 16:18:26 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** FANEM LTDA (61.100.244/0001-30)

Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) gostaríamos de solicitar maiores informações sobre o prazo de entrega no item 6.4 do edital fala que o prazo de entrega deve ser de 15 dias, gostaríamos de solicitar um prazo maior para entrega de 45 dias, pois todos os produtos devem ser fabricados do zero e por estarmos em outro estado.

08/02/2025 11:58:02 **CADASTRO DE PROPOSTA** RK AUTOMACAO INTELIGENTE LTDA

10/02/2025 17:11:22 **CADASTRO DE PROPOSTA** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

11/02/2025 08:42:08 **CADASTRO DE PROPOSTA** NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

11/02/2025 10:56:21 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

11/02/2025 15:59:47 **CADASTRO DE PROPOSTA** PARAIBA SAUDE E ODONTO LTDA

12/02/2025 10:12:52 **CADASTRO DE PROPOSTA** NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E

12/02/2025 10:24:49 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Os produtos/materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Compra. No entanto, entende-se que o prazo de entrega estabelecido não é inflexível, permitindo que a empresa responsável pela entrega dos produtos, solicite de forma justificada, a prorrogação desse prazo. O pedido de extensão estará sujeito à análise e aprovação exclusiva da unidade gestora do contrato, que avaliará as circunstâncias e, se pertinente, poderá aceitar/deferir a prorrogação solicitada. Ressalta-se que a concessão de prazos adicionais dependerá da justificativa apresentada e da decisão final da unidade gestora.

12/02/2025 12:41:24 **CADASTRO DE PROPOSTA** LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

12/02/2025 14:19:21 **CADASTRO DE PROPOSTA** OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES

12/02/2025 14:22:51 **CADASTRO DE PROPOSTA** LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -

12/02/2025 14:34:29 **CADASTRO DE PROPOSTA** LOCMED HOSPITALAR LTDA.

12/02/2025 14:35:43 **CADASTRO DE PROPOSTA** GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA EPP

12/02/2025 14:36:55 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA EPP

12/02/2025 16:18:39 **CADASTRO DE PROPOSTA** FANEM LTDA

12/02/2025 16:32:02 **CADASTRO DE PROPOSTA** JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE

12/02/2025 16:47:16 **CADASTRO DE PROPOSTA** EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS

12/02/2025 16:48:40 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

12/02/2025 17:37:29 **CADASTRO DE PROPOSTA** JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

12/02/2025 17:37:33 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

13/02/2025 00:22:03 **CADASTRO DE PROPOSTA** FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

13/02/2025 07:06:52 **CADASTRO DE PROPOSTA** COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

13/02/2025 08:57:58 **CADASTRO DE PROPOSTA** B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA

13/02/2025 09:00:25 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

13/02/2025 09:00:39 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

13/02/2025 09:10:41 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado se for o caso, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

13/02/2025 09:10:48 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via plataforma.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

13/02/2025 09:11:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, o(s) licitante(s) vencedor(es) envie(em) dentro do prazo de estabelecido de 2 (duas) horas, após convocação, por meio da plataforma, a(s) sua(s) proposta(s) final(is), bem como garantia(s) de proposta(s) e se necessário, documentação complementar, nos termos do item 10.6 do Edital.

13/02/2025 09:11:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega dos documentos solicitados, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item 10.8 do instrumento convocatório.

13/02/2025 09:11:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, Acórdão nº 2132/2021.

13/02/2025 09:11:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital, poderão ser considerados como DESÍDIA, e remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

13/02/2025 09:12:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, o(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) observar que os valores ofertados, serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 e 8.4.1 do instrumento convocatório.

13/02/2025 09:13:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem o(s) lote(s), não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.5 do instrumento convocatório.

13/02/2025 09:13:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, o(s) licitante(s) que vier(em) a se tornar vencedor(es), ao formular(em) sua(s) proposta(s) finais para encaminhamento via plataforma eletrônica, deverá(ão) também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

13/02/2025 09:14:06 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!

13/02/2025 09:17:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores Licitantes, informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

13/02/2025 09:17:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, por meio da oferta de lances.

13/02/2025 09:30:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

13/02/2025 09:30:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

13/02/2025 10:06:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam presentes e atentos as convocações.

13/02/2025 10:07:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item do 10.1 do Edital.

13/02/2025 10:24:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, por meio da oferta de lances, fora encerrada.

13/02/2025 10:25:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 13/02/2025 12:25

13/02/2025 10:25:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 13/02/2025 12:25

13/02/2025 13:12:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA foi alterado para 13/02/2025 14:12

13/02/2025 13:15:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

13/02/2025 14:34:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Devido esta comissão ter em sua programação outros processos em andamento no dia de hoje, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retomaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica às 08:30hs do dia 14 de fevereiro de 2025.

13/02/2025 14:35:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.



Forma: 2018

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

14/02/2025 08:30:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

14/02/2025 08:32:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme mensagens anteriormente postadas daremos continuidade as fases processuais do presente certame, com a convocação da(s) empresas remanescente(s).

14/02/2025 09:35:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA adicionou o arquivo ce6aa5907fe94aeeb8c5defad69cf381.pdf aos documentos complementares.

14/02/2025 09:35:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA adicionou o arquivo 8358fa91e21d46279f140834bf950e0c.pdf aos documentos complementares.

14/02/2025 09:36:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA adicionou o arquivo 355c46a69da34891b25addfc73d0e235.pdf aos documentos complementares.

14/02/2025 09:36:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA removeu o arquivo 8358fa91e21d46279f140834bf950e0c.pdf dos documentos complementares.

14/02/2025 09:37:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA adicionou o arquivo 02cc209a18044629aad2176bf7e341f5.pdf aos documentos complementares.

14/02/2025 09:38:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA adicionou o arquivo e31bb76d9da5484a89e8b2e6a2c254b4.pdf aos documentos complementares.

14/02/2025 09:38:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 14/02/2025 11:38

14/02/2025 09:38:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA adicionou o arquivo a99f8e7467544e7d85c766ef9fe42cd4.pdf aos documentos complementares.

14/02/2025 09:49:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA adicionou o arquivo 4edfc269a9554b2f8d237e726755aea8.pdf aos documentos complementares.

14/02/2025 12:13:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi alterado para 14/02/2025 13:13

14/02/2025 13:34:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 14/02/2025 15:34

14/02/2025 14:39:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA adicionou o arquivo 41364505ed42475f8a96f039169fb5ff.zip aos documentos complementares.

14/02/2025 14:39:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA removeu o arquivo 41364505ed42475f8a96f039169fb5ff.zip dos documentos complementares.

14/02/2025 14:40:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA adicionou o arquivo d198b83068f34acc8e2b27c0d3cdf02f.zip aos documentos complementares.

14/02/2025 15:48:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Devido o avançar do horário, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retomaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica e com a conclusão da análise dos documentos da empresa arrematante do lote 01, às 09:00hs do dia 17 de fevereiro de 2025.

14/02/2025 15:49:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

17/02/2025 09:00:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

17/02/2025 09:00:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme mensagens anteriormente postadas daremos continuidade as fases processuais do presente certame.

17/02/2025 10:44:57 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preços finais e julgamento da habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s) já foi concluída e se encontram divulgadas por meio de mensagens postadas nas informações específica de cada lote.



Comissão de Licitação
Forma N. 2914

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

17/02/2025 10:45:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme Instrumento convocatório.

17/02/2025 11:17:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante da manifestação de interposição de recurso, informamos que os trabalhos deste certame encontram-se aguardando o regular trâmite da fase recursal, quando após o recebimento das razões de recurso e das possíveis contrarrazões, será realizado o competente julgamento do recurso, para, somente após isto, procedermos com o avanço das fases processuais.

17/02/2025 11:17:17 MENSAGEM PREGOEIRO

ADVERTIMOS: A manifestação de interposição de recursos administrativos é direito dos participantes, e não são passíveis de recusa. Entretanto, o não envio efetivo da peça recursal, poderá caracterizar conduta protelatória, podendo incidir nas infrações previstas no artigo 155 da Lei 14.133/21. Tais fatos serão posteriormente remetidos ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

17/02/2025 11:17:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante do exposto, ficam encerrados os trabalhos durante o dia de hoje.

24/02/2025 09:00:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos.

24/02/2025 09:06:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o trâmite recursal já fora encerrado, e que não foi apresentada as razões do recurso, manifestado por parte da empresa FANEM LTDA, onde o não envio efetivo da peça recursal poderá ser interpretado como uma conduta protelatória.

24/02/2025 09:06:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que tais fatos serão devidamente encaminhados ao órgão competente para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

24/02/2025 09:07:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já poderá ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1: CPAP, VENTILADOR, RESPIRADOR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Gaslive	Modelo: YH560
Descrição: CPAP, VENTILADOR, RESPIRADOR com umidificador com compensação com máscara nasal.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.425,00	Valor Total: 4.850,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA	247	34.239.627/0001-11	7.157,98	4.850,00		Sim
2 LOCMED HOSPITALAR LTDA.	533	04.238.951/0001-54	9.000,00	4.890,00	0,82	Não
3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	038	32.644.237/0001-00	7.158,00	5.600,25	14,52	Sim
4 NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES	957	74.068.008/0001-26	7.158,00	6.990,00	24,82	Sim
5 RK AUTOMACAO INTELIGENTE LTDA	850	49.860.566/0001-82	7.158,00	7.142,00	2,17	Sim
6 LK MEDICAL COMERCIO DE	483	28.767.561/0001-30	7.143,80	7.143,80	0,03	Sim
7 EVVE HEALTH COMERCIO DE	545	54.903.303/0001-43	7.158,00	7.156,00	0,17	Sim
8 PARAIBA SAÚDE E ODONTO LTDA	257	35.397.052/0001-28	7.176,00	7.157,00	0,01	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUMIAR HEALTH BUILDERS	979	05.652.247/0001-06	7.000,00	2.300,00		Não
JRMA DISTRIBUIDORA DE	761	54.808.865/0001-08	7.158,00	2.400,00	4,3478	Sim
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	813	54.647.123/0001-48	7.158,00	2.489,00	3,7083	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2025 14:22:46 PUBLICADO



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

03/02/2025 14:26:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

13/02/2025 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

13/02/2025 09:30:26 **DISPUTA**

13/02/2025 09:30:27	LANCE	PARAIBA SAÚDE E ODONTO LTDA (PARTICIPANTE 257)	7.176,00
13/02/2025 09:30:27	LANCE	EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS	7.158,00
13/02/2025 09:30:27	LANCE	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 038)	7.158,00
13/02/2025 09:30:27	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	7.158,00
13/02/2025 09:30:27	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	7.158,00
13/02/2025 09:30:27	LANCE	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	7.000,00
13/02/2025 09:30:27	LANCE	RK AUTOMACAO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 850)	7.158,00
13/02/2025 09:30:27	LANCE	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 957)	7.158,00
13/02/2025 09:30:27	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	7.143,80
13/02/2025 09:30:27	LANCE	LOCMED HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 533)	9.000,00
13/02/2025 09:30:27	LANCE	B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA (PARTICIPANTE 247)	7.157,98
13/02/2025 09:30:28	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	6.999,99
13/02/2025 09:32:55	LANCE	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 957)	6.990,00
13/02/2025 09:32:59	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	6.989,99
13/02/2025 09:33:10	LANCE	B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA (PARTICIPANTE 247)	7.142,79
13/02/2025 09:33:33	LANCE	PARAIBA SAÚDE E ODONTO LTDA (PARTICIPANTE 257)	7.157,00
13/02/2025 09:35:54	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	6.980,00
13/02/2025 09:35:56	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	6.979,99
13/02/2025 09:36:02	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	6.970,00
13/02/2025 09:36:04	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	6.969,99
13/02/2025 09:36:29	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	6.960,00
13/02/2025 09:36:33	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	6.959,99
13/02/2025 09:36:37	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	6.950,00
13/02/2025 09:36:42	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	6.949,99
13/02/2025 09:36:47	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	6.900,00
13/02/2025 09:36:52	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	6.899,99
13/02/2025 09:36:56	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	6.850,00
13/02/2025 09:37:00	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	6.849,99
13/02/2025 09:37:05	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	6.810,00
13/02/2025 09:37:08	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	6.809,99
13/02/2025 09:37:13	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	6.750,00
13/02/2025 09:37:16	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	6.749,99
13/02/2025 09:37:21	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	6.720,00
13/02/2025 09:37:23	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	6.719,99
13/02/2025 09:37:46	LANCE	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	6.700,00
13/02/2025 09:37:53	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	6.699,99
13/02/2025 09:37:59	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	6.690,00
13/02/2025 09:38:02	LANCE	EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS	7.156,00
13/02/2025 09:38:02	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	6.689,99
13/02/2025 09:38:08	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	6.685,00
13/02/2025 09:38:12	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	6.684,99



Forma N° 208

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

13/02/2025 09:38:46	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	6.680,00
13/02/2025 09:38:50	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	6.679,99
13/02/2025 09:38:56	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	6.670,00
13/02/2025 09:38:59	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	6.669,99
13/02/2025 09:39:26	LANCE	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 038)	6.669,00
13/02/2025 09:39:32	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	6.668,99
13/02/2025 09:39:32	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	6.620,00
13/02/2025 09:39:35	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	6.619,99
13/02/2025 09:39:40	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	6.500,00
13/02/2025 09:39:41	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	6.499,99
13/02/2025 09:39:43	LANCE	B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA (PARTICIPANTE 247)	6.699,99
13/02/2025 09:39:47	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	6.410,00
13/02/2025 09:39:50	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	6.409,99
13/02/2025 09:39:57	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	6.350,00
13/02/2025 09:40:00	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	6.349,99
13/02/2025 09:40:09	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	6.300,00
13/02/2025 09:40:11	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	6.299,99
13/02/2025 09:40:17	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	6.230,00
13/02/2025 09:40:23	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	6.229,99
13/02/2025 09:40:30	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	6.190,00
13/02/2025 09:40:33	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	6.189,99
13/02/2025 09:40:38	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	6.140,00
13/02/2025 09:40:41	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	6.139,99
13/02/2025 09:40:46	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	6.100,00
13/02/2025 09:40:51	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	6.099,99
13/02/2025 09:40:56	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	6.060,00
13/02/2025 09:40:58	LANCE	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	6.000,00
13/02/2025 09:41:02	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.999,99
13/02/2025 09:41:18	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	5.990,00
13/02/2025 09:41:20	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.989,99
13/02/2025 09:41:38	LANCE	RK AUTOMACAO INTELIGENTE LTDA (PARTICIPANTE 850)	7.142,00
13/02/2025 09:41:44	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	5.982,00
13/02/2025 09:41:48	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.981,99
13/02/2025 09:42:01	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	5.980,00
13/02/2025 09:42:03	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.979,99
13/02/2025 09:42:33	LANCE	B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA (PARTICIPANTE 247)	5.999,99
13/02/2025 09:42:51	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	5.970,00
13/02/2025 09:42:53	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.969,99
13/02/2025 09:42:58	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	5.965,00
13/02/2025 09:43:00	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.964,99
13/02/2025 09:43:05	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	5.920,00
13/02/2025 09:43:12	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.919,99
13/02/2025 09:43:16	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	5.890,00
13/02/2025 09:43:18	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.889,99



COPIA
Folha nº 204

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

13/02/2025 09:43:22	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	5.850,00
13/02/2025 09:43:24	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.849,99
13/02/2025 09:43:28	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	5.810,00
13/02/2025 09:43:33	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.809,99
13/02/2025 09:43:53	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	5.790,00
13/02/2025 09:43:54	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.789,99
13/02/2025 09:44:06	LANCE	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5.700,00
13/02/2025 09:44:09	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.699,99
13/02/2025 09:44:12	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	5.690,00
13/02/2025 09:44:18	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.689,99
13/02/2025 09:44:53	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	5.685,00
13/02/2025 09:44:55	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.684,99
13/02/2025 09:45:00	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	5.680,00
13/02/2025 09:45:03	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.679,99
13/02/2025 09:45:12	LANCE	B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA (PARTICIPANTE 247)	5.699,99
13/02/2025 09:45:17	LANCE	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5.600,00
13/02/2025 09:45:21	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.599,99
13/02/2025 09:45:27	TEMPO RANDÔMICO		
13/02/2025 09:46:26	LANCE	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 038)	5.600,25
13/02/2025 09:46:45	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	5.590,00
13/02/2025 09:46:49	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.589,99
13/02/2025 09:46:54	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	5.570,00
13/02/2025 09:46:58	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.569,99
13/02/2025 09:47:07	LANCE	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5.500,00
13/02/2025 09:47:10	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.499,99
13/02/2025 09:47:18	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	5.450,00
13/02/2025 09:47:22	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.449,99
13/02/2025 09:47:27	LANCE	B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA (PARTICIPANTE 247)	5.499,99
13/02/2025 09:47:32	LANCE	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5.400,00
13/02/2025 09:47:32	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	5.410,00
13/02/2025 09:47:35	LANCE	LOCMED HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 533)	5.349,00
13/02/2025 09:47:37	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.399,99
13/02/2025 09:47:43	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.348,99
13/02/2025 09:47:44	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	5.310,00
13/02/2025 09:47:46	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.309,99
13/02/2025 09:47:49	LANCE	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5.200,00
13/02/2025 09:47:52	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.199,99
13/02/2025 09:48:01	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	5.190,00
13/02/2025 09:48:07	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.189,99
13/02/2025 09:48:17	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	5.180,00
13/02/2025 09:48:20	LANCE	B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA (PARTICIPANTE 247)	5.199,99
13/02/2025 09:48:22	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.179,99
13/02/2025 09:48:24	LANCE	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5.179,00
13/02/2025 09:48:27	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.178,99



Comissão de Licitação
Forma 205

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

13/02/2025 09:48:37	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	5.170,00
13/02/2025 09:48:40	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.169,99
13/02/2025 09:48:44	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	5.160,00
13/02/2025 09:48:49	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.159,99
13/02/2025 09:48:54	LANCE	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5.100,00
13/02/2025 09:48:56	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.099,99
13/02/2025 09:49:25	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	5.085,00
13/02/2025 09:49:29	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.084,99
13/02/2025 09:49:38	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	5.080,00
13/02/2025 09:49:40	LANCE	LOCMED HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 533)	5.084,00
13/02/2025 09:49:44	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	5.075,00
13/02/2025 09:49:45	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.079,99
13/02/2025 09:49:48	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	5.074,99
13/02/2025 09:49:53	LANCE	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	4.900,00
13/02/2025 09:49:55	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	5.060,00
13/02/2025 09:49:55	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	4.899,99
13/02/2025 09:50:14	LANCE	B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA (PARTICIPANTE 247)	5.059,99
13/02/2025 09:50:34	LANCE	LOCMED HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 533)	4.890,00
13/02/2025 09:50:39	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	4.889,99
13/02/2025 09:50:58	LANCE	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)	2.489,00
13/02/2025 09:51:03	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	2.500,00
13/02/2025 09:51:29	LANCE	B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA (PARTICIPANTE 247)	4.850,00
13/02/2025 09:51:29	LANCE	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2.480,00
13/02/2025 09:52:51	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	2.479,99
13/02/2025 09:53:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 761, PARTICIPANTE 979, PARTICIPANTE 813			
13/02/2025 09:53:27	FECHADO 1		
13/02/2025 09:54:16	LANCE	JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE	2.400,00
13/02/2025 09:54:39	LANCE	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2.300,00
13/02/2025 09:58:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 761 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
13/02/2025 09:58:27	DESEMPATE		
13/02/2025 10:03:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
13/02/2025 10:03:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			
13/02/2025 10:03:35	HABILITAÇÃO		
13/02/2025 10:16:05	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 979: Bom dia senhor licitante, considerando o significativo desconto ofertado por vossa senhoria para este lote de 67,87% após a fase de lances, o seu lance está correto?			
13/02/2025 10:16:17	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 979: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
13/02/2025 10:18:45	MENSAGEM LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
Bom dia senhor pregoeiro, está correto sim			



FGM 11 2024

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

13/02/2025 10:19:51 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 979: Certo, obrigado pelo retorno!

13/02/2025 10:23:54 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 979: Devo advertir sobre a necessidade de comprovação da exequibilidade da sua proposta de preços finais (adequada), tendo em vista o desconto ofertado.

13/02/2025 10:26:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao licitante LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e a COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

13/02/2025 11:25:24 MENSAGEM LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Senhor pregoeiro, o campo de envio dos arquivos não está habilitado, peço por gentileza liberar para que possamos enviar os documentos de habilitação

13/02/2025 11:43:16 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 979: Senhor licitante, o campo para anexar os documentos requisitados estão abertos e disponíveis, em documentos do participante conforme mensagem na aba geral/ MENSAGENS DO PROCESSO postada às 10:25:48 do dia de hoje.

13/02/2025 11:47:20 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 979: O campo para envio dos documentos requisitados fechará apenas às 12:25, sendo esse o fim do prazo estipulado.

13/02/2025 11:48:27 MENSAGEM LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Senhor pregoeiro, o campo de envio não está liberado, peço por gentileza e-mail para que possa verificar que meus documentos já estão prontos para envio

13/02/2025 11:48:59 MENSAGEM LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

prém confirmo novamente que o campo não está liberado para envio

13/02/2025 11:53:15 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 979: Senhor licitante, sugiro que entre em contato com o suporte técnico da plataforma eletrônica para verificar a suposta inconsistência, pois no momento que vossa senhoria é convocada o campo fica disponível para anexar os documentos requisitados pela comissão.

13/02/2025 11:55:36 MENSAGEM LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Obrigada senhor pregoeiro, encaminhado conforme solicitado! Dúvidas estamos à disposição

13/02/2025 12:30:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento dos documentos anexados na plataforma eletrônica da empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA e esses passarão a ser analisados.

13/02/2025 13:04:41 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 979: Senhor(a) licitante, após análise da sua proposta de preços finais, existe um erro de valor unitário, considerando que os lances na plataforma são de valores globais (valor global dividido pelo o número/quantidade de itens), conforme expresso no item do Edital 9.2.

13/02/2025 13:06:13 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 979: Diante dos achados, requisito que encaminhe uma nova proposta de preços finais corrigida, com o valor global de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e valor unitário de R\$1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais) de acordo com os lances ofertados por vossa senhoria.

13/02/2025 13:09:24 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 979: E consequentemente uma nova Prova de exequibilidade de proposta de preços, com lastro de valor ofertado na disputa de preços.

13/02/2025 13:12:24 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 979: Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas de preços finais e exequibilidade da proposta (adequada e corrigida), começa a contar do horário desta mensagem.

13/02/2025 13:15:05 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 979: Informamos que o prazo encerra às 14:12, sob pena de desclassificação no seu não atendimento.

13/02/2025 14:22:47 MENSAGEM LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Senhor pregoeiro, visto que houve um equívoco quanto nossa proposta na etapa de lances, pois atuamos com os valores unitários do item R\$ 2.300,00 Total R\$4.600,00



COPIA
Folha 297

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

13/02/2025 14:29:48 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a Proposta final (ADEQUADA CORRIGIDA) e Exequibilidade de proposta conforme preço ofertado, quando convocada pelo Condutor do certame para cumprir diligência, haja vista que o participante se manifestou após o prazo da diligência caducado, mesmo assim descumprindo o(s) item(ns) editalício(s) 19.6 do Edital convocatório. Fundamentando a desclassificação no(s) item(ns) 10.8 e 11.9 do referido Edital. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.

13/02/2025 14:29:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

13/02/2025 14:29:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE LTDA

13/02/2025 15:17:44 MENSAGEM JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE

Senhor pregoeiro, conforme o primeiro colocado vimos que também houve um equívoco quanto nossa proposta na etapa de lances, pois atuamos com os valor unitário do item R\$ 2.400,00 perfazendo o Total de R\$4.800,00.

14/02/2025 08:38:02 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 761: Ciente.

14/02/2025 08:55:55 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE LTDA desclassificado. Motivo: Por ter enviado mensagem junto a plataforma eletrônica informando que houve inobservância as regras do Edital, apresentando valor de lance inexequível e/ou inconsistentes na Fase de lances para este lote, conforme cláusula 7.10 do instrumento convocatório, é responsabilidade do participante/licitante todo e qualquer lance ofertado no certame. Salientando que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.

14/02/2025 08:55:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

14/02/2025 08:55:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

14/02/2025 09:00:39 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 813: Bom dia senhor licitante, considerando o significativo desconto ofertado por vossa senhoria para este lote de 65,23% após a fase de lances, o seu lance esta correto ou se trata de um erro ou equívoco?

14/02/2025 09:05:23 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 813: Salientando que os valores dos lances, são valores globais por lote.

14/02/2025 09:05:55 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 813: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

14/02/2025 09:27:20 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 813: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.

14/02/2025 09:28:07 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 813: Devo advertir sobre a necessidade de comprovação da exequibilidade da sua proposta de preços finais (adequada), tendo em vista o desconto ofertado.

14/02/2025 09:28:32 MENSAGEM JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)

Bom Dia SR pregoeiro

14/02/2025 09:32:43 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 813: Senhor licitante REITERO, vossa senhoria pode nos informa se a sua proposta de preços esta correta?

14/02/2025 09:35:02 MENSAGEM JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 813)

Sim, já irei anexar a proposta reajustada com os demais documentos complementares e catálogo do nosso produto.

14/02/2025 09:36:41 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 813: Ciente.

14/02/2025 09:38:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, requisitamos ao JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROVA DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA.

14/02/2025 11:41:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento dos documentos anexados na plataforma eletrônica da empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA e esses passarão a ser analisados.



Com. 298
Folha N. 298

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

14/02/2025 11:55:54 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 813: Senhor licitante, após análise da sua proposta de preços finais, existe um erro de valor unitário, considerando que os lances na plataforma são de valores globais (valor global dividido pelo o número/quantidade de itens), conforme expresso no item do Edital 9.2.

14/02/2025 11:56:01 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 813: Diante dos achados, requisito que encaminhe uma nova proposta de preços finais corrigida, com o valor global de R\$ 2.489,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) e valor unitário de R\$ 1244,50 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) de acordo com os lances ofertados por vossa senhoria. E consequentemente uma nova PROVA DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA DE PREÇOS, com lastro de valor ofertado na disputa de preços deste processo.

14/02/2025 12:04:13 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 813: Senhor licitante, mediante o andamento deste certame, indago o senhor(a) novamente, se seu lance final no VALOR GLOBAL de R\$ 2.489,00, está correto ou se trata de um equívoco?

14/02/2025 12:13:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Mediante o formalismo moderado, fica o PARTICIPANTE 813 / empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA convocado a encaminhar a proposta de preços corrigida, no prazo máximo e improrrogável de 1(uma) hora, a contar do horário de postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação no seu não atendimento.

14/02/2025 13:19:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA

14/02/2025 13:19:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

14/02/2025 13:19:52 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter anexado a Proposta final (ADEQUADA CORRIGIDA) e Exequibilidade de proposta conforme preço ofertado, quando convocada pelo Condutor do certame para cumprir diligência descumprindo o(s) item(ns) editalício(s) 19.6 do Edital convocatório. Acentuando que o licitante foi indagado de forma reiterada sobre o lance ofertado, tendo em vista o significativo desconto em relação ao valor orçado pela Administração. Fundamentando a desclassificação no(s) item(ns) 10.8 e 11.9 do referido Edital. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão / unidade competente para a adoção das medidas cabíveis.

14/02/2025 13:25:07 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 247: Boa tarde senhor licitante, tendo em vista o andamento deste certame até o presente momento o seu lance final está correto?

14/02/2025 13:25:34 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 247: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

14/02/2025 13:31:44 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 247: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.

14/02/2025 13:34:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, requisitamos ao B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA, que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

14/02/2025 13:53:45 MENSAGEM B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA (PARTICIPANTE 247)

Boa tarde D. pregoeiro/condutor! Sim, nossa oferta está dentro do nosso preço final ofertado válido. E em instantes iremos encaminhar Proposta Final/Garantia e os documentos. At.te

14/02/2025 14:42:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

14/02/2025 14:43:58 MENSAGEM B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA (PARTICIPANTE 247)

Em virtude da seriedade e celeridade junto ao ente, informamos o envio da documentação/anexo ao portal E ficamos ao dispor para maiores informações/documentos complementares. At.te.

14/02/2025 15:42:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento dos documentos anexados na plataforma eletrônica da empresa B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA.

17/02/2025 09:56:04 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final e garantia da proposta de preços da empresa B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA já foram devidamente analisadas e se encontra classificada por atender aos requisitos do Edital convocatório.

17/02/2025 09:56:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento realizaremos a análise dos documentos de Habilitação das empresas provisoriamente vencedora do respectivo lote.



2098

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

17/02/2025 10:43:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

17/02/2025 10:46:32 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/02/2025 11:01:33 EM ADJUDICAÇÃO

25/02/2025 15:11:51 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 2: INCUBADORA NEONATAL (ESTACIONÁRIA)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: LINE 4 MC3
Descrição: INCUBADORA NEONATAL (ESTACIONÁRIA) Equipamento construído em material não -ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia; Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação; Possuir trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possuir porta de acesso rebatível; Possui pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; possuir pelo menos uma portinhola do tipo íris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente, possuir passa -tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente; Suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios; Leito do paciente construído em material plástico, atóxico e radiotransparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ajustes do leito nas posições mínimas de Trendelenburg e Próclive, sem abrir a cúpula; possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança; Possuir colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; capa de materiais atóxicos e autoextinguíveis; Não possuir cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção; Painel de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração, possuir display de LCD ou LEDs que apresente as informações dos parâmetros monitorados; Servocontrole de temperatura do ar ATC (Temperatura do ar controlada) e de pele ITC (Temperatura do RN Controlada), servocontrole contínuo de umidade relativa do ar; Alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo: Alta temperatura ar/pele; Baixa temperatura ar/pele; Alta de circulação do ar; Hipotermia e hipertermia, Desconexão do sensor de pele do paciente, Falta ou falha de sensor, Falta de energia, Desligamento automático em caso de alta temperatura; Sistema de segurança; Possuir tecla para silenciar alarmes momentaneamente; Indicação das temperaturas medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos. Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e alarmes para o caso de falta de energia; Sistema de circulação de ar dentro da cúpula. Acompanha			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 27.300,00	Valor Total: 109.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	497	55.983.274/0001-30	168.000,00	109.200,00		Não
2 NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES	274	74.068.008/0001-26	146.720,00	110.000,00	0,73	Sim
3 GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA EPP	022	62.413.869/0001-15	146.400,00	121.052,00	10,05	Não
4 FANEM LTDA	576	61.100.244/0001-30	146.720,00	125.796,62	3,92	Não
5 NORDESTE MEDICAL	505	20.782.880/0001-02	320.000,00	127.720,00	1,53	Não
6 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	003	32.644.237/0001-00	146.720,00	131.250,00	2,76	Sim
7 PARAIBA SAÚDE E ODONTO LTDA	339	35.397.052/0001-28	168.242,88	145.000,00	10,48	Sim
8 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA	908	09.485.574/0001-71	146.720,00	146.720,00	1,19	Não
9 EVVE HEALTH COMERCIO DE	478	54.903.303/0001-43	171.701,40	171.701,40	17,03	Sim
10 FOCCUS DISTRIBUIDORA DE	789	40.618.304/0001-31	178.000,00	178.000,00	3,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2025 14:22:46 PUBLICADO



Carta de Intenção
Folha IV 3004

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

03/02/2025 14:26:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
13/02/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
13/02/2025 09:30:27	DISPUTA		
13/02/2025 09:30:27	LANCE	EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS	171.701,40
13/02/2025 09:30:27	LANCE	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 789)	178.000,00
13/02/2025 09:30:27	LANCE	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 003)	146.720,00
13/02/2025 09:30:27	LANCE	FANEM LTDA (PARTICIPANTE 576)	146.720,00
13/02/2025 09:30:27	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 908)	146.720,00
13/02/2025 09:30:27	LANCE	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 274)	146.720,00
13/02/2025 09:30:27	LANCE	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	320.000,00
13/02/2025 09:30:27	LANCE	OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES	168.000,00
13/02/2025 09:30:27	LANCE	GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	146.400,00
13/02/2025 09:30:27	LANCE	PARAIBA SAÚDE E ODONTO LTDA (PARTICIPANTE 339)	168.242,88
13/02/2025 09:33:16	LANCE	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 274)	146.350,00
13/02/2025 09:33:20	LANCE	OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES	145.000,00
13/02/2025 09:33:34	LANCE	GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	144.500,00
13/02/2025 09:34:09	LANCE	PARAIBA SAÚDE E ODONTO LTDA (PARTICIPANTE 339)	145.000,00
13/02/2025 09:34:15	LANCE	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 274)	144.450,00
13/02/2025 09:34:21	LANCE	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 274)	144.400,00
13/02/2025 09:34:33	LANCE	GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	144.000,00
13/02/2025 09:34:45	LANCE	FANEM LTDA (PARTICIPANTE 576)	144.449,00
13/02/2025 09:34:57	LANCE	FANEM LTDA (PARTICIPANTE 576)	144.399,00
13/02/2025 09:35:10	LANCE	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 274)	143.900,00
13/02/2025 09:35:21	LANCE	GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	143.500,00
13/02/2025 09:35:36	LANCE	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	143.600,00
13/02/2025 09:35:54	LANCE	FANEM LTDA (PARTICIPANTE 576)	143.501,00
13/02/2025 09:36:35	LANCE	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 274)	143.000,00
13/02/2025 09:37:14	LANCE	GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	142.900,00
13/02/2025 09:37:24	LANCE	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 274)	142.800,00
13/02/2025 09:37:44	LANCE	FANEM LTDA (PARTICIPANTE 576)	142.801,00
13/02/2025 09:37:54	LANCE	GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	142.500,00
13/02/2025 09:38:31	LANCE	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 274)	142.400,00
13/02/2025 09:38:38	LANCE	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 274)	142.300,00
13/02/2025 09:38:51	LANCE	GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	142.000,00
13/02/2025 09:39:00	LANCE	FANEM LTDA (PARTICIPANTE 576)	142.100,00
13/02/2025 09:39:46	LANCE	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 274)	141.900,00
13/02/2025 09:39:56	LANCE	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	141.000,00
13/02/2025 09:40:09	LANCE	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 274)	140.800,00
13/02/2025 09:40:34	LANCE	FANEM LTDA (PARTICIPANTE 576)	140.999,00
13/02/2025 09:40:55	LANCE	GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	140.500,00
13/02/2025 09:41:25	LANCE	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 274)	140.000,00
13/02/2025 09:41:34	LANCE	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 274)	139.000,00
13/02/2025 09:42:13	LANCE	FANEM LTDA (PARTICIPANTE 576)	140.000,00
13/02/2025 09:42:24	LANCE	OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES	139.500,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

13/02/2025 09:42:46	LANCE	GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	138.500,00
13/02/2025 09:42:54	LANCE	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 274)	138.000,00
13/02/2025 09:43:05	LANCE	FANEM LTDA (PARTICIPANTE 576)	138.100,00
13/02/2025 09:43:27	LANCE	GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	138.090,00
13/02/2025 09:43:30	LANCE	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	138.600,00
13/02/2025 09:43:54	LANCE	FANEM LTDA (PARTICIPANTE 576)	138.000,00
13/02/2025 09:44:23	LANCE	GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	138.000,01
13/02/2025 09:45:27	TEMPO RANDÔMICO		
13/02/2025 09:51:32	LANCE	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 274)	137.999,00
13/02/2025 09:51:57	LANCE	FANEM LTDA (PARTICIPANTE 576)	137.999,99
13/02/2025 09:52:45	LANCE	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 003)	138.000,25
13/02/2025 09:53:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 274, PARTICIPANTE 576, PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 505, PARTICIPANTE 497, PARTICIPANTE 339, PARTICIPANTE 908			
13/02/2025 09:53:27	FECHADO 1		
13/02/2025 09:54:30	LANCE	GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA EPP (PARTICIPANTE 022)	121.052,00
13/02/2025 09:54:46	LANCE	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 274)	110.000,00
13/02/2025 09:55:10	LANCE	OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES	109.200,00
13/02/2025 09:55:27	LANCE	FANEM LTDA (PARTICIPANTE 576)	125.796,62
13/02/2025 09:55:34	LANCE	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 003)	131.250,00
13/02/2025 09:55:35	LANCE	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	127.720,00
13/02/2025 09:58:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 274 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
13/02/2025 09:58:27	DESEMPATE		
13/02/2025 10:03:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
13/02/2025 10:03:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA			
13/02/2025 10:03:33	HABILITAÇÃO		
13/02/2025 10:16:37	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 497: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
13/02/2025 10:16:42	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 497: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
13/02/2025 10:18:01	MENSAGEM OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS		
Bom dia, estamos em nossa melhor oferta.			
13/02/2025 10:20:05	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 497: Certo, obrigado pelo retorno!			
13/02/2025 10:26:35	MENSAGEM PREGOEIRO		
Requisitamos ao licitante OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bllcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.			
13/02/2025 12:31:36	MENSAGEM PREGOEIRO		
Atestamos o recebimento dos documentos anexados na plataforma eletrônica da empresa OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA e esses passarão a ser analisados.			
13/02/2025 13:19:24	MENSAGEM PREGOEIRO		
A proposta final e garantia da proposta de preços da empresa OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA já foram devidamente analisadas e se encontra classificada por atender aos requisitos do Edital convocatório.			



Forma 302

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

13/02/2025 13:20:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento realizaremos a análise dos documentos de Habilitação da empresa provisoriamente vencedora do respectivo lote.

13/02/2025 14:31:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

17/02/2025 10:46:33 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/02/2025 10:54:38 RECURSO MANIFESTADO FANEM LTDA

Bom dia sr(a) pregoeiro(a), de acordo com os princípios legais gostaríamos de manifestar a nossa manifestação de recurso contra a habilitação da empresa vencedora, elaboraremos melhor em nossa peça recursal.

17/02/2025 11:01:33 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

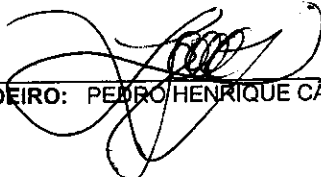
21/02/2025 00:00:10 EM ADJUDICAÇÃO

24/02/2025 09:03:25 MENSAGEM PREGOEIRO

De acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso da licitante FANEM LTDA, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 3 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.

25/02/2025 15:11:52 ADJUDICADO

25/02/2025 15:11:55 HOMOLOGADO



PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CP 07.974.082/0001-14
Folha 01 308

MAPA DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

C. 11.111.111
Fund. N. 3044

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.30.1

Processo Administrativo Nº 2025.01.30.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

Data de Publicação: 03/02/2025 14:22:47

TOTAL DO PROCESSO: 114.050,00

B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA

34.239.627/0001-11

4.850,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 247 Lance: 4.850,00 **Total: 4.850,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Gaslive Modelo: YH560

Descrição: CPAP, VENTILADOR, RESPIRADOR com umidificador com compensação com mascara nasal.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 3.579,00 **Valor Unit.: 2.425,00** **Total Item: 4.850,00**

OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS
HOSPITALARES LTDA

55.983.274/0001-30

109.200,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 497 Lance: 109.200,00 **Total: 109.200,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: LINE 4 MC3

Descrição: INCUBADORA NEONATAL (ESTACIONÁRIA) Equipamento construído em material não -ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia; Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação; Possuir trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possuir porta de acesso rebatível; Possui pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; possuir pelo menos uma portinhola do tipo íris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente, possuir passa -tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente; Suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios; Leito do paciente construído em material plástico, atóxico e radiotransparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ajustes do leito nas posições mínimas de Trendelenburg e Próclive, sem abrir a cúpula; possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança; Possuir colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; capa de materiais atóxicos e autoextinguíveis; Não possuir cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção; Pannel de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração, possuir display de LCD ou LEDs que apresente as informações dos parâmetros monitorados; Servocontrole de temperatura do ar ATC (Temperatura do ar controlada) e de pele ITC (Temperatura do RN Controlada), servocontrole contínuo de umidade relativa do ar; Alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo: Alta temperatura ar/pele; Baixa temperatura ar/pele; Alta de circulação do ar; Hipotermia e hipertermia, Desconexão do sensor de pele do paciente, Falta ou falha de sensor, Falta de energia, Desligamento automático em caso de alta temperatura; Sistema de segurança; Possuir tecla para silenciar alarmes momentaneamente; Indicação das temperaturas medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos. Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e alarmes para o caso de falta de energia; Sistema de circulação de ar dentro da cúpula. Acompanha

Quantidade: 4 Val. Ref.: 36.680,00 **Valor Unit.: 27.300,00** **Total Item: 109.200,00**

PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ. 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

C. 3054
Formulário 3054

Pregão Eletrônico Nº 2025.01.30.1

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados as necessidades operacionais do Hospital Maternidade São Lucas desta urbe, nos Termos do repasse Nº 11.422.073000/1210-02, celebrados com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Município de Juazeiro do Norte, designado(a) através da Portaria nº 224/2024, de 06 de Março de 2024, em cumprimento as recomendações da Lei nº 14.133/2021, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico Nº 2025.01.30.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA inscrito no CNPJ nº 34.239.627/0001-11 classificado(a) no(s) 1: CPAP, VENTILADOR, RESPIRADOR, no valor global de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) e OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 55.983.274/0001-30 classificado(a) no(s) 2: INCUBADORA NEONATAL (ESTACIONÁRIA), no valor global de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil, duzentos reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Diante o exposto, inobstante o interesse em contratar a(s) referida(s) empresa(s), relativamente aos serviços em questão, é decisão discricionária do(a) Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Yago Matheus Nunes Araújo, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o citado procedimento.

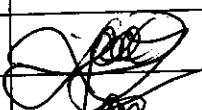
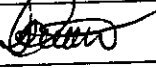
Diante o exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente aos serviços em questão, é decisão discricionária do(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o citado procedimento.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Assim, vem comunicar ao(à) Exmo.(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, o(a) Sr(a). Yago Matheus Nunes Araújo, de todo teor do presente Termo, para que proceda, se de acordo, com a devida Adjudicação e Homologação deste procedimento de Contratação.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de fevereiro de 2025.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Pedro Henrique Cândido de Lira	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 2025.01.30.1, HOMOLOGO** para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA** inscrito no CNPJ nº **34.239.627/0001-11** classificado(a) no(s) **1: CPAP, VENTILADOR, RESPIRADOR**, no valor global de R\$ **4.850,00** (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) e **OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA** inscrito no CNPJ nº **55.983.274/0001-30** classificado(a) no(s) **2: INCUBADORA NEONATAL (ESTACIONÁRIA)**, no valor global de R\$ **109.200,00** (cento e nove mil duzentos reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Município de Juazeiro do Norte - CE, 25 de fevereiro de 2025.

Yago Matheus Nunes Araújo
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde